



**PORTARIA Nº 13.173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Marcio Jose Bento**, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível IIIIE – do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Público do Município de Guairá, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de outubro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*